

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

compra ou alienação, sob pena de conformação de dolo para prática de ato de improbidade administrativa.

5) Deve ser realizada licitação para registro de preços de peças de reposição e dos serviços de mão-de-obra de reparações recorrentes, sendo vedada a contratação direta nessas situações, sob pena de conformação de dolo para prática de ato de improbidade administrativa.

Requisita-se, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, que o destinatário adote as providências necessárias para dar **publicidade imediata à presente RECOMENDAÇÃO**, devendo encaminhar comprovação da publicação no órgão oficial dos atos do Poder Público Municipal a esta Promotoria de Justiça, **no prazo improrrogável de 15 dias**, bem como dar ciência formal da presente **RECOMENDAÇÃO** ao Departamento Jurídico, ao Departamento de Compras e Licitações e outros departamentos e/ou setores diretamente afetados por seu conteúdo.

Fica o Senhor Prefeito Municipal ciente de que o não acatamento da presente **RECOMENDAÇÃO**, a não publicação no órgão oficial de atos do Poder Público Municipal e/ou não ciência formal aos setores internos diretamente afetados, bem como a ausência de comprovação à Promotoria de Justiça do cumprimento dessas obrigações, poderá ensejar a adoção, pelo Ministério Público, das medidas cabíveis a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através de medidas judiciais necessárias à preservação da probidade administrativa, sem prejuízo da responsabilização, nos termos da Lei nº 8.429/92, pela evidenciação do dolo.

Panorama, 29 de novembro de 2022.

**RAFAELA TROMBINI**  
1ª Promotora de Justiça de Panorama

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Trombini, Promotora de Justiça**, em 29/11/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **8547219** e o código CRC **F6D383B2**.

29.0001.0214322.2021-34



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

### EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 88/2022

Contratante: Município de Ouro Verde

Contratada: GALERA DA CESTA BASICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 500 Cestas Natalinas, contendo 13 itens em cada cesta embaladas individualmente, destinadas aos servidores do Município de Ouro Verde, conforme Lei Municipal 1.768 de 11 de Novembro de 2013 durante o exercício de 2022 e conforme todas as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 41.500,00.

Data da assinatura: 05/12/2022.

Vigência: 31/12/2023.

Pregão Presencial 15/2022.

Prefeitura do Município de Ouro Verde - SP, 07 de Dezembro de 2022. Claudinei dos Santos - Prefeito.

## Classificados

### Vende-se Lote

Vende-se lote no  
residencial Sol Nascente  
II Quadra G lote 10 os  
interessados entrar em  
contato 18997476723